

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Uberlândia

TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2019

ANO XXXI, No 5536

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 17.904, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 13042 de 28 de Dezembro de 2018. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Subunidade: 02.008.003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 3005 Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PMIC Proj. Atividade: 2967 Ações Culturais e Manutenção do Teatro Municipal de Uberlândia

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 320.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 320.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2314 Transferência de Recursos para Organizações da

Sociedade Civil com Fins Culturais

Natureza Despesa: 335041 Contribuições 320.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 320.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

Odelmo Leão Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.905, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, artigo 167, §2°, artigo 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 32 da Lei nº 12.979, de 08 de agosto de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.013, de 27 de novembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto o Crédito Especial na quantia de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 9.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 80.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 204.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 20.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

UBERLÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 300.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 57.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE CULTURA Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural Programa: 3002 Difusão Cultural

Proj. Atividade: 2986 Utilização do Antigo Imóvel do Fórum da Comarca

- Termo de Cessão Gratuita de Uso - TJMG

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 10.000,00

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 680.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

Odelmo Leão Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto

Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO CIVIL-A, PADRÃO 16, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, ROSILENE MILKEN TOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a pedido, ROSILENE MILKEN TOSTA, matrícula nº 5.492-5, ocupante da Função Pública de Engenheiro Civil-A, Padrão 16, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de

Planejamento Urbano, retroativo a 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXCLUI O NOME DE RAPHAEL GUIMARÃES FELIX DO DECRETO S/N° QUE "DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM DOS SERVIDORES QUE MENCIONA".

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 863/SMA-GS-ACC, datado de 27 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art.1º Fica excluído o nome de RAPHAEL GUIMARÃES FELIX, matrícula nº 17.113-1, do Anexo do Decreto s/nº 24 de outubro de 2018, publicada no "Diário Oficial do Município" nº 5489 em 24 de outubro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA A EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO – EMAM DO SERVIDOR RAPHAEL GUIMARAES FELIX.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com com fulcro no inciso III do artigo 146 da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando Memorando nº 864/SMA-GS-ACC de 27 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando os Termos do Convênio nº 03/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 5336 em 13 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido para a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, o servidor RAPHAEL GUIMARAES FELIX, Matrícula nº 17.113-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, sem ônus, e sem reembolso, para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO ESPORTE E LAZER - FUTEL DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso I do artigo 146, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando Memorando nº 856/SMA-GS-ACC, datado de 26 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração, e o Oficio 1372/2018 da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, datado de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos para a Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, os servidores mencionados no anexo deste decreto, sem ônus, e sem reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Matrícula	Nome	Cargo/Especialidade/Padrão/Nível de Qualificação
5.530-1	Denise Flávio Garcia	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização
11.327-1	Luciana Fernandes de Rezende	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação
28.208-1	Merciliane de Oliveira Mendes	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização
10.035-8	Silvia Alves de Carvalho	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação Ensino Médio
12.465-6	Tânia Maria Ferreira	Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização.

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO (OFICIAL ADMINISTRATIVO), PADRÃO 14, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, VÂNIA BARROS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 14, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora VÂNIA BARROS, matrícula nº 6.128-0, inscrita no CPF sob o nº 485.014.336-91, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Processo Administrativo nº 459/2018 – AVI-RTC, a partir de 8 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ODELMO LEÃO Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração

ARISTIDES CARLOS FERREIRA Superintendente do IPREMU, em exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45.194, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA AS SITUAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO OU OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS QUAIS NÃO SEJAM PREVISTAS OBRIGAÇÕES FUTURAS PARA O CONTRATADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere os inciso XV, do art. 16 da Lei nº 12.630, de 19 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018 e suas alterações, em especial o § 7º do art. 3º, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, no âmbito das situações de contratos de aquisição de material de escritório ou outros materiais de consumo para os quais não sejam previstas obrigações futuras para o contratado:
- I Eliana Aparecida de Souza Romero, matrícula 10.879-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público / Diretor Administrativo e Financeiro, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Jhonatan Cândido Felix, matrícula 29.516-7, ocupante do cargo de Assessor Administrativo; e
- II Comissão de Fiscalização de Contrato, composta pelos seguintes membros:
- a) Natália Pereira Gomes, matrícula 22.333-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público / Encarregado do Serviço Administrativo;
- b) João Marcos da Costa Silva, matrícula 27.547-6, ocupante do cargo de provimento de efetivo de Técnico em Serviço Público / Encarregado do Serviço Administrativo;
- c) Isabel Francisco Pereira Ferreira, matricula 14.450-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público / Encarregado do Serviço Administrativo;

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

ANA PAULA P. JUNQUEIRA Secretária Municipal de Governo

PORTARIA Nº 45.195, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015, RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/01/2019, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ALCIONE MACEDO AMARAL SILVA	22819-2	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização	27609/2018
FRANCIELE LACERDA CAMARA	23390-0	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 4, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação	27463/2018
FRANCISLENE MOREIRA BORGES	26006-1	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 3, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil II, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	27725/2018
JAQUELINE DE FREITAS SILVA	26264-1	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	28348/2018
LEANDRO DE JESUS MALAQUIAS	24351-5	Professor II, Especialidade Artes/ Docente, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado	Professor II, Especialidade Artes/ Docente, Padrão 4, Nível de Qualificação Doutorado	28334/2018
MARCELA APARECIDA DUARTE OLIVEIRA NASCIMENTO	24574-7	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/ Docente, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/ Docente, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado	27940/2018
MARINA LOPES FERREIRA	23284-0	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado	27100/2018
METUZAEL PEREIRA NUNES	26558-6	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	26614/2018
MIRYAN LUCY DE REZENDE	21948-7	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Graduação	Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização	27573/2018
RENATA FERNANDES MACIEL RODOVALHO	26174-2	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/ Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Professor II, Especialidade Educação Infantil e 1º ao 5º ano/ Docente, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	26615/2018
WANDA NUNES DA SILVA	10533-3	Professor I, Especialidade Professor, Padrão 13, Nível de Qualificação Graduação	Professor I, Especialidade Professor, Padrão 13, Nível de Qualificação Especialização	28124/2018

PORTARIA Nº 45.196, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/01/2019, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Cargo /Especialidade/Padrão/ Cargo/Especialidade/Padrão/

Servidor	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ALMINDA JOSEFINA DE URZEDO	25465-7	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	26905/2018
ANA VITORIA MENEZES CUNHA SANTOS	28434-3	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Mestrado	28368/2018
ANITA EUGENIA DA SILVA SANTOS	19141-8	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 7, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 7, Nível de Qualificação Ensino Médio	28525/2018
DEBORA CRISTINA JOAQUINA ROSA	26736-8	Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	28089/2018
DEBORA CRISTINA JOAQUINA ROSA	27749-5	Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Analista em Serviço Público, Especialidade Psicólogo, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	28089/2018
ERLANDIA SILVA PEREIRA	10817-0	Analista em Serviço Público, Especialidade Assistente Social, Padrão 13, Nível de Qualificação Mestrado	Analista em Serviço Público, Especialidade Assistente Social, Padrão 13, Nível de Qualificação Doutorado	27278/2018
FILLIPE GOMES DE SOUZA ALVES	21162-1	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Mestrado	27405/2018
GEORGINA APARECIDA COSTA	19134-5	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 7, Nível de Qualificação Ensino Médio	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 7, Nível de Qualificação Graduação	27673/2018
GILMAR PIRES DE ANDRADE	15942-5	Agente Fiscal, Especialidade Agente da Autoridade de Trânsito, Padrão 9, Nível de Qualificação Graduação	Agente Fiscal, Especialidade Agente da Autoridade de Trânsito, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização	27880/2018
JEAN CARLOS RAMOS RIBEIRO	23589-0	Músico Municipal I, Especialidade Músico Instrumentista, Padrão 4, Nível de Qualificação Especialização	Músico Municipal I, Especialidade Músico Instrumentista, Padrão 4, Nível de Qualificação Mestrado	27696/2018
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	28583-8	Auxiliar Operacional em Serviço Público, Especialidade Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio	Auxiliar Operacional em Serviço Público, Especialidade Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 2, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	28092/2018
JULIO CESAR NUNES PEREIRA	27315-5	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	28062/2018
MARCELO DONIZETE DA SILVA JUNIOR	19883-8	Técnico em Serviço Público, Especialidade Técnico em Agropecuária, Padrão 7, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Técnico em Serviço Público, Especialidade Técnico em Agropecuária, Padrão 7, Nível de Qualificação Graduação	27506/2018
MARCIA EURIPEDES FLORES XAVIER	23812-0	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 4, Nivel de Qualificação Ensino Fundamental	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Médio	27332/2018
MAYCON JONATAN MARTINS SIMEAO	25320-0	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização	27766/2018
MURILLO FALCAO RODRIGUES	27105-5	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	28390/2018

Servidor	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/ Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
PIEDADE BRAGA DE PAULA	15254-4	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 10, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 10, Nível de Qualificação Ensino Médio	28147/2018
ROSILDA MAIA DOS SANTOS FLORES	24143-1	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos, Especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Médio	28240/2018
SILFARLEY SOARES DA SILVA	27474-7	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Enisno Médio	26810/2018
TIAGO RODRIGUES	27508-5	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	28100/2018
VALCI MOREIRA LIMA OLIVEIRA	25458-4	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	27447/2018
WILLIAN JOSE DA SILVA	18635-0	Auxiliar Administrativo em Serviço Público, Especialidade Agente de Apoio Operacional, Padrão 12, Nível de Qualificação Ensino Médio	Auxiliar Administrativo em Serviço Público, Especialidade Agente de Apoio Operacional, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação	28271/2018
YURI GABRIEL NASCIMENTO MOURA CORREA	27544-1	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio	27746/2018

PORTARIA Nº 45.197, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR SILVANEY FERREIRA BORGES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1°, "VIII" do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Silvaney Ferreira Borges, matrícula nº 24.566-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Agente Fiscal, Especialidade Fiscal de Patrimônio, Padrão 4, Nível de Qualificação Médio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 14-01-2019, com data de retorno prevista para 13-01-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 45.198 DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA DÉBORA LAIS DE FREITAS NOVAES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014, e no Decreto nº 15.414 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 6/2019 de 02/01/2019,

RESOLVE:

Art.1º É concedida à servidora DÉBORA LAIS DE FREITAS NOVAES, matrícula nº 23427-3, integrante do Quadro da Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Médio, a Progressão Funcional para a Especialidade Educador Infantil II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 45.199. DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ROSANA CRISTINA GUMERATTO DE SOUZA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo 22.878/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ROSANA CRISTINA GUMERATTO DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Técnico em Serviço Público (Oficial Administrativo), Padrão 12, Especialização, matrícula 12.308-0, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a compensação de 01 (um) dia de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/05/2000 a 14/05/2005, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 22/10/2018, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

HENCKMAR BORGES NETO Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 45.200, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, FERNANDO DE SOUSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Memorando nº 387/2018-SMMADU/AA, datado de 28 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido FERNANDO DE SOUSA, matrícula nº 10.929-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Médico Veterinário, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 45.201, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Leonardo Cardoso Gonçalves, matrícula nº 14.058-9, Assistente em Saúde Pública (Agente de Controle de Zoonoses), Padrão 12, Especialização, período aquisitivo de 02/09/1996 a 31/08/2001, 02 (dois) dias – Processo nº 10.541/2018;

II – Paulo Antonio da Silva Junior, matrícula nº 22.808-7, Analista em Serviço Público (Programador Visual), Padrão 4, Superior, período aquisitivo de 08/08/2011 a 05/08/2016, 01 (um) dia – Processo nº 12.334/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.202, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – Fernanda Maria de Sousa Guerra, matrícula nº 24.902-5, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 4, Técnico, período aquisitivo de 08/10/2012 a 09/10/2017, 06 (seis) dias – Processo nº 9.842/2018;

II – Willians Candido Fernandes Carpio, matrícula nº 13.510-0, Assistente em Saúde Pública (Agente de Controle de Zoonoses), Padrão 12, Ensino Médio, período aquisitivo de 15/03/2006 a 13/03/2011, 04 (quatro) dias – Processo nº 9.587/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.203, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004 e suas alterações;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do (s) processo (s),

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal descrito a seguir, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço acostada aos autos do respectivo processo:

I – João Ivo de Sousa Bernardes, matrícula nº 21.687-9, Analista em Serviço Público (Biólogo), Padrão 5, Superior, período aquisitivo de 01/07/2010 a 29/06/2015, 02 (dois) dias – Processo nº 5.106/2018;

II – Katia Luciene Lameiras Borges, matrícula nº 15.284-6, Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Padrão 10, Ensino Fundamental Incompleto, período aquisitivo de 29/03/2009 a 27/03/2014, 08 (oito) dias – Processo nº 7.332/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 45.204, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA ANA VITÓRIA MENEZES CUNHA SANTOS PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO FC/CC-9.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA VITÓRIA MENEZES CUNHA SANTOS, matrícula nº 28.434-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Apoio Administrativo FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Administração, até 5 de fevereiro de 2019, durante o impedimento do titular Fernando Lima Costa, matrícula nº 27.569-7, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 45.205, DE 8 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL AUTOMÁTICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DOS SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 10, § 6º, artigo 18, § 2º, artigo 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, e artigo 9º, § 6º, artigo 19, § 2º, artigo 26, § 5º da Lei 11.967 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida a Progressão por Mérito Profissional Automática aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia e aos servidores do Quadro da Educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO Secretária Municipal de Administração.

Anexo

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Nível de Qualificação	Tempo (anos)	Padrão Anterior	Novo Padrão	A Contar de
24934	ADRIANA APARECIDA DOMINGUES SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25165	ADRIANA DARCK FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25224	ADRIANO DE SOUZA PAIVA FERNANDES	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25319	ALAN DE OLIVEIRA COUTINHO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
690	ALANKARDEK GOMES RODRIGUES	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	34	17	18	01/11/2018
25110	ALESSANDRA CRISTINA NAVES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25282	ALEX VICENTE DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25195	ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM ALIMENTOS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14397	ALEXSANDRA SAMPAIO DO NASCIMENTO BERNARD	TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25139	ALINE MARCIA LEAL	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25153	ALINE SANTANA CUNHA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	CONTADOR	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25347	ALVARO SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25315	AMANDA FARIA LIMA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25351	ANA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25156	ANA CAROLINA COUTINHO MOREIRA	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
28105	ANA MARIA COSTA CAMPOS	ADVOGADO MUNICIPAL	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
14414	ANA MARIA FONSECA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
20108	ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA	ADVOGADO MUNICIPAL	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25101	ANALIA GOULART DE FREITAS MARRA	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25308	ANDRE CASSIO MIRANDA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25152	ANDREA VIEIRA DA MOTTA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25335	ANGELICA ROCHA DE PAULA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25310	ANGELICA SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25051	ANIELE CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25220	ANNA PAULA VIANA DOS ANJOS	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25316	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
28130	ARTHUR ALEXANDRE DO NASCIMENTO CARVALHO	PROFESSOR II	GEOGRAFIA/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
11509	AUREA CONCEICAO SILVA LISBOA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25187	BEATRIZ DE LOURDES PINHEIRO SANTOS	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20101	BEATRIZ DOS REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25044	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA PAULA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25150	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE MIRANDA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25364	CAMILA DOS SANTOS	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25057	CARLA CHRISTIANE DA SILVEIRA NOVAIS FLOR	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
8972	CARLA REGINA MARQUES MOURA SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
2622	CARLOS AUGUSTO CARVALHO	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	34	17	18	01/11/2018
24694	CARLOS DONIZETTE DA ROCHA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25285	CARLOS EDUARDO MATEUS FERREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018

UBERLÂNDIA

Column C	8		Diário (OFICIAL DO MUNICÍPIO	N° 5536 Terça-feira,	8 de	janei	ro d	e 2019
Decision Company Com	25119	CARLOS ROBERTO DANTAS DE FATIMA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
Deciding	6697	CARMEN DORIA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	28	14	15	01/11/2018
A	20100		PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
SEES COLUMN DESIGNATION SECURITY COLUMN DESIGNATION SEES SEE	25261		ESPECIALISTA DE EDUCACAO	SUPERVISOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
ADDITION OF COLUMN ASSESSMENT OF COLUMN ASSESSMEN	-				'			_	
INDEX CREATION DO TORS AVEN CREATION AND STREET PRINCED CREATION OF CREATION CREATION OF CREATION	_	-				_		<u> </u>	
Section Process Section						-			_
STATE STATE OF CARRIED AND STATE AND STATE SECURAL PROPERTY OF STATE AND						-		_	
ASSESSMENT BEST AND STORT STORT ASSESSMENT BEST AND STORT STORT ASSESSMENT BEST AND STORT STORT ASSESSMENT BEST ASSESSMENT B	15160		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		20		11	01/11/2018
AMUNICATION PORTAGE PORTAGE PORTAGE AMUNICATION PORTAGE PORTAG	-					_		<u> </u>	
ACTION AND PROCESSION SANCTIVETICS ACTION									
CAMINE ACCOUNT AT ALL CONTROLL OF THE CASE CAMINES METHOD OF THE CASE CAMINES METHOD OF THE CASE CONTROLL	24460				POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
1977 CANTON YELLALDE PEREITANS ANALISEA MANDER FEBERA CRESSION DISTORTISM TO SCADULARIAGO COMPLETO 2 11 12 10 10 10 10 10 10	24956	CLAUDIA FERNANDES VASCONCELOS			ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
FIREDRO CLERGE NA SINA ASTISTA CITATION OF SAUDE PRINCE. DISCAGADO RADIACIA DISCAGA						_	-		
SERIES BERSER BLANCE SERIES BLANCE SERIE	_				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_		_	
PART ADMINISTRATE DE OLIVERIO						_			
STATES CARREST AND TILENDED OS SANTOS	25168		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO		6	3	4	01/11/2018
SERTIMAD INCIDIO DES SANTES AMERICANA ADMINISTRATIVO 180 AUGUSTA SERVICO PRINCIPA SER					·				
ADDITIONAL CONTRIBUTION ADDITIONAL CONTR			AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM						
1921 CRETINA ACRIBICADA SILVA ANALISTA MA SERVICO PUELLO ASSISTINT ES SOCIAL PROPERTY OF THE PROPERT			SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL					
SETTING CANDIDA DE PARIA.	_					_		_	
DANGLARISA SALVES TASSES						_	_	_	_
ADMIT LARAUJO	25317	DAIANE MARQUES SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
SERVICO PUBLICO SANCH ARAGOLES ASSISTMENT EN AGUE PUBLICA ASSISTMENT EN AGUE PUBLICA ASSISTMENT EN AGUE PUBLICA AGUE PUBLICA AGUARD ES ENCALD	11187	DANGLARIS ALVES TASSI			PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	24	12	13	01/11/2018
1879 DAVIGE DESCRIPTION BRAGANCA SILVA STREETOR DE LINCIA DE SINAIS NOS. CRADIAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 14 7 9 01.1720 M	25350	DANIEL ARAUJO		AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
2500 DANNE GOLVERIA, GONCALVES TECNICO DES SERVICO PETELLOS	25146	DANIEL MARQUES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
Serior DAVID-L'INNOR BIERNARDES ASSISTENTE EN SAUDIF PUBLICA AGENTS DE CONTROLE DE ZOONOSIS CURSO SUPERIOR COMPLETO 6 3 4 01/12/01/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/05/	_					_	_	_	_
29770 DAYANE AMERICA ALVES NAMOURS EDICADOR INANTIL DISCADOR INANTICATION DISCADOR I						_		_	
DAVANE NOCIUERA DE ALMÍRIDA EL CONTROLE DE ALMONISTRATIVO CURSO SIPERIOR COMPLETO 6 3 4 BILLIZURE	_					_			_
182107 DIRLLE MONIQUE GARRIDO DE MORAIS ANALISTA EM SERVICO PUBLICO DIRLOPE AND	25272					6	3	4	01/11/2018
1847 1800	20035	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PROFESSOR		12		7	01/11/2018
DINCIA MARIAC ARRONSO DE CASTRO DE ESPECIALISTA DE EDUCACAO SUPERVISOR ESCOLAR DÍS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 12 6 7 0/11/2018	_					_		-	
CESERO SOUTO RODRIGUES ASSISTENTE EM AGUE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES (ENNIO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 0/11/2018									
25152 DUCCLA MILD IS SOUZE ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 0/11/2018		CESERO							
21572 DRUCILA MILIAN DE SOUZA EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL ENSINO MÉDIO COMPLETO 8 4 5 0/11/2018	-					_			
BORNO MORAIS DE OLIVEIRA ESPECIALISTA DE EDUCACAO INSPETOR ESCOLAR PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 4 2 3 0/11/2018	_					_	_		
25145 EDIVALDO CARLOS DE LIMA ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES POS GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018			ESPECIALISTA DE EDUCACAO		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	2	3	
25107 EDMAR JOSE DE LIMA ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018						22	11	12	
24917 EDNA MARIA PAULISTA ALIXILIAR EM SERVICOS ALIXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 4 01/11/2018 25397 EDUARDO CORREIA FARIA ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 24458 ELCIONE APARECIDA GONCALVES DE PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 24458 ELCIONE APARECIDA DAMASCENO PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 24578 ELIANA MARIA DE ARAULO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIANA MARIA DE ARAULO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIANA MARIA DE ARAULO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIANA MARIA DE ARAULO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIANA MARIA DE ARAULO PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIES MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIES MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELIES MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR II ED INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE CURSO PROFISSIONALIZAN						_			
2004 2004 MARTA PAULSTA ADMINISTRATIVOS PUBLICO AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 01/11/2									
EDNA MARIA DE MOURA SERVICO PUBLICO DATRIMONIAL CORSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018	24917	EDNA MARIA PAULISTA	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25307 EDUARDO CORREIA FARIA ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018	10442	EDNA MARTA DE MOURA			CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25006 ELAINE BORGES RODRIGUES SILVA EDUCADOR INFANTIL EDUCADOR INFANTIL ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018	25184	EDNALDO JOSE MOREIRA JUNIOR	TECNICO EM SERVICO PUBLICO			6		4	
24458 ELCIONE APARECIDA GONCALVES DE PROFESSOR II ED. INFANTIL E I AO 5 ANO/DOCENTE PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018	-					_			
20-932 ELEM APARECIDA DAMASCENO PROFESSOR II ED. INFANTIL E 1-AO 5 ANO/DOCENTE POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 6 3 4 0//1/2018									
15156 ELIANA DE SOUSA TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 20 10 11 01/11/2018	24458	OLIVEIRA		ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15156 ELIANA DE SOUSA TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 20 10 11 01/11/2018	20932		PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25140 ELIANE ALVES RODRIGUES ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 15096 ELIETE VIEIRA TAVARES TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 24578 ELISA MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR I ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE CURSO SUPERIOR COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 24578 ELISA MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR I PROFESSOR PROFESSOR POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 28092 ELIZABETH DA CONCEICAO LEMOS CARNEIRO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 2612 ELIZABETH DA CONCEICAO LEMOS TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO TECNICO EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 27 11 12 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO 28 20 11 12 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO 29 20 11 12 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO 20 20 10 11 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO 20 20 10 11 01/11/2018 25328 ENISMO FILHO 25 20 11 12 01/11/2018 25 20 11 12 01/11/	15156		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
15096 ELIETE VIEIRA TAVARES TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018						_		_	
24578 ELISA MARIA DA VEIGA SOARES PROFESSOR II ED. INFANTILE I AO 5 ANO/DOCENTE CURSO SUPERIOR COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 9325 ELISANGELA DE OLIVEIRA PROFESSOR PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 28092 ELIZABETE XAVIER DE OLIVEIRA ESPECIALISTA DE EDUCACAO ORIENTADOR EDUCACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 4 2 3 01/11/2018 14352 ELIZABETH DA CONCEICAO LEMOS TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 10169 ELIZETH DE LIMA CAVALCANTI TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 7978 ELVIO VARGAS ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICO PERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES DOS SANTOS SERVICO PUBLICO PERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14505 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILLAR ADMINISTRATIVO EM AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	-					_			
9325 ELISANGELA DE OLIVEIRA PROFESSOR I PROFESSOR PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 26 13 14 01/11/2018 28092 ELIZABETE XAVIER DE OLIVEIRA ESPECIALISTA DE EDUCACAO ORIENTADOR EDUCACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 4 2 3 01/11/2018 14352 ELIZABETH DA CONCEICAO LEMOS TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 10169 ELIZETH DE LIMA CAVALCANTI TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA SERVICO PUBLICO PATRIMONIAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA SERVICO PUBLICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 1455 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 1455 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	-					_		_	
ESPECIALISTA DE EDUCACAO ORIENTADOR EDUCACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 4 2 3 01/11/2018 14352 ELIZABETH DA CONCEICAO LEMOS TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 10169 ELIZETH DE LIMA CAVALCANTI TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 7978 ELVIO VARGAS AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO POS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 13460 ERNESTO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 24 12 13 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	_					_		_	
CARNEIRO IECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 TOTAL POPERACIONAL TECNICO EM SAUDE BUCAL AUXILIAR	28092		ESPECIALISTA DE EDUCACAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
10169 ELIZETH DE LIMA CAVALCANTI TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 7978 ELVIO VARGAS AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS ADMINISTRATIVOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 13460 ERNESTO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	14352		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 26 13 14 01/11/2018 25328 EMILDO DELFINO DOS SANTOS ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES ENSINO MÉDIO COMPLETO 6 3 4 01/11/2018 15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 13460 ERNESTO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	10169		TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
ADMINISTRATIVOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS ADMIN	7978	ELVIO VARGAS	AUXILIAR EM SERVICOS		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	26	13	14	01/11/2018
15158 ERI SABINO FILHO TECNICO EM SERVICO PUBLICO OFICIAL ADMINISTRATIVO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 20 10 11 01/11/2018 14403 ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES TECNICO EM SAUDE PUBLICA TECNICO EM SAUDE BUCAL PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 13460 ERNESTO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018								4	
13460 ERNESTO TAVARES DOS SANTOS AUXILIAR OPERACIONAL EM AGENTE DE SEGURANCA CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 11 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO EM AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	_					_		_	_
SERVICO PUBLICO PATRIMONIAL CURSO SUPERIOR COMPLETO 22 II 12 01/11/2018 11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	14403	ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES			PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
11255 EURIPEDES CESAR DE SOUZA AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO 24 12 13 01/11/2018	13460	ERNESTO TAVARES DOS SANTOS			CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
SERVICO PUBLICO	11255	EURIPEDES CESAR DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	24	12	13	01/11/2018

Terça	-feira, 8 de janeiro de 2019	Diário (OFICIAL DO MUNICÍPIO	N° 5536				9
24759	FABIANA DE SOUZA FIGUEIREDO VIANA	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15783	FABIANA FERREIRA AQUILES IZIDORO	AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	18	9	10	01/11/2018
25193	FABIO DIAS FERREIRA CRUZ	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
28125	FARLENE VIEIRA SILVA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
25115	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20124	FLORIANO VIEIRA LUCIANO	ADVOGADO MUNICIPAL	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25345 25125	FRANCIELE TEODORO DA SILVA GIANE GONZAGA DE SOUZA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	OFICIAL ADMINISTRATIVO AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
		AUXILIAR EM SERVICOS	AUXILIAR DE SERVICOS					
24964	GIANE NUNES RODRIGUES	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25066	GISELE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25292	GISLENE BATISTA ALVES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24869	GUILHERME ALVES LUIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
		SERVICO PUBLICO					<u> </u>	
25208 25202	GUSTAVO BERTOLUCCI BRUNO HELENA IZABEL NETA DA SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO PROFESSOR II	OFICIAL ADMINISTRATIVO EDUCACAO FISICA/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20107	HUDSON REIS VILELA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO CURSO SUPERIOR COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25143	HUGO ELY BORGES SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	HUMBERTO TOMAZ GONZAGA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24777	IARA TEIXEIRA VILHENA BERNARDES	PROFESSOR II	INGLES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	IARA VIANA FERREIRA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
18057	INA MARIA CARVALHO PENHA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	7	8	01/11/2018
25284	IRIDE MARIA GONZAGA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
3648	IVONE TAVARES BATISTA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO	GEOGRAFO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
		URBANO		· ·				
25059	JACIANA CRISTINA FREITAS VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24983	JAILTON PEREIRA NERIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25190	JEAN ROGER BOMBONATTO DANELON	AGENTE FISCAL	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25321	JEANNIE ANGEL MIRANDA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25128	JO RIBEIRO DA ROCHA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
22543	JOAO JUNIOR DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
6962	JOELMA DIVINA SILVA MOURA	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	28	14	15	01/11/2018
25257	JOICE ETIENE DO PRADO CARVALHO	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25303	JORGE APARECIDO BELTRAO DE	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15835	JOSE DO CARMO AMORIM	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
6585	JOSE JORGE DE HOLANDA MOREIRA	PROFESSOR II	EDUCACAO FISICA/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	28	14	15	01/11/2018
25233	JOSE LUIZ CALIXTO PEREIRA	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
12898	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
	JOSE SEVERIANO MARCHIORI DE			·				
25363	GOUVEA	ANALISTA EM SAUDE PUBLICA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14185	JOSEFA SOARES CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE PUBLICA	ENFERMEIRO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
14477	JULIANA MORATO DE FARIA VIEIRA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25226	JULIANA SOUZA CHISHOLM	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	JULIANE CACIA DOS REIS SILVA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
_	JULICE GLORIA SCHUZE BORGES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
_	JULIO CESAR DE ARAUJO	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES		6	3	4	01/11/2018
25167 14312	KAREN GARCIA DA SILVA	PROFESSOR II TECNICO EM SAUDE PUBLICA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	6 20	10	4	01/11/2018
	KARLA APARECIDA SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS	TECNICO EM ALIMENTOS AUXILIAR DE SERVICOS				11	01/11/2018
24114	KARLA PATRICIA MENDES SILVA	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS SERVICOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25244	KATHRYN AZEVEDO SILVA GUIMARAES KAMINICE	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14710	KATIA CRISTINA SOUSA FERREIRA	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
25181	LANAMARCIA DA SILVA BIANCHI	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25216	LARISSA QUIRINO LORENA DUARTE	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
8833	LAUDICEIA RODRIGUES DOS SANTOS		AUXILIAR DE SERVICOS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	24	12	13	01/11/2018
		ADMINISTRATIVOS PUBLICOS AUXILIAR EM SERVICOS	ADMINISTRATIVOS AUXILIAR DE SERVICOS					
24131	LEANDRA APARECIDA FARIA BORGES	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14467	LETICIA CRISTINA GOMES PELLEGRINI LONGUE	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25031	LIDIANE REGINA DE OLIVEIRA D AL	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25021	FERRO LILIAN APARECIDA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25198	LUCAS DE SALES MONTEIRO JUNIOR	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
			AUXILIAR DE SERVICOS					
	LUCAS DIAS OLIVEIRA	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS	ENSINO MEDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25213	LUCAS MACHADO GOULART	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO		PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
13377	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA PALAZZO LUCIANA ALVES DE PAULA	PROFESSOR I PROFESSOR II	PROFESSOR ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	12	01/11/2018
25089 14455	LUCIANA ALVES DE PAULA LUCIANA APARECIDA BORGES SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	AGENTE SANITARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25254	LUCIANA APARECIDA BORGES SILVA LUCIANA LEMOS HORTA JABUR	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	LUCIANO PEREIRA SILVA	AGENTE FISCAL	FISCAL DE POSTURAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
2387	LUIZ ALBERTO SOUSA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	GESTOR CULTURAL/AREA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	34	17	18	01/11/2018
		ASSISTENTE OPERACIONAL EM		ENSINO MÉDIO COMPLETO				01/11/2018
4676	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	SERVICO PUBLICO	MECANICO		30	15	16	
7938	LUIZ CESAR CARDOSO	TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
18015	LUIZ CEZAR CORDEIRO CESARIO	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018

UBERLÂNDIA 10

10		Diário (Oficial do Município I	N° 5536 Terça-feira,	8 de	janei	ro de	e 2019
25038	LUNAMAR SANTANA DE ARAUJO	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
8599	LUZIANA FRANCISCA DE MELO	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
15092	MAGNALDA ELIZABETE DA SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
25164	MAIDA MARIA MELO	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25045	MARA CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
9344	MARA LUCIA DE MORAIS	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
7962	MARCELO BERNARDES BATISTA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
14466	MARCELO CANDELORO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
15089	MARCIA HELENA DE CARVALHO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
14399	MARCIA MARTINS BATISTA	TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
18763	MARCIO JOSE DA SILVA MARCIO MAKOTO NAKAMURA	AGENTE FISCAL	INSTRUTOR DE LINGUA DE SINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO CURSO SUPERIOR COMPLETO	14	7	8	01/11/2018
25209 28078		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
25206	MARCO TULIO BEZERRA CUSTODIO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15107	MARIA ABADIA MIRANDA VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
14372	MARIA ANGELICA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
14184	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
14331	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	PROFESSOR II	MATEMATICA/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
15136	MARIA APARECIDA GOMES ALVES	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	CURSO SUPERIOR COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
25186	MARIA DE FATIMA PEREIRA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25095	MARIA HELENA CICCI ROMERO	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	SUPERVISOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
10207	MARIA INES DA SILVA	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	24	12	13	01/11/2018
5888	MARIA JOSE VENANCIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	26	13	14	01/11/2018
14325	MARIA NAZARETH DOS ANJOS	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25080	MARINA LANNI PELIZER	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14428	MARISTELLA APARECIDA DE SOUSA CAMACHO ALMEIDA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	AGENTE SANITARIO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
14439	MARIZA VIEIRA DA SILVA	SERVICO PUBLICO	AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL	ENSING FUNDAMENTAL COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25327 24937	MARLICE CANDIDA DA SILVA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA AUXILIAR EM SERVICOS	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES AUXILIAR DE SERVICOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	MARLUCE APARECIDA ARANTES	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM	ADMINISTRATIVOS					
9310	MARTA DE CARVALHO MESSIAS MAYARA CRISTINA MISQUITA ALVES	SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
25068	GUIMARAES	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL II	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25096	MAYRA GARCIA BRITIS	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25332	MICHELLE CRISTINA SANTOS ALVARENGA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25275	MIKAELLE DE ARAUJO MORAIS	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
18761	MIRLEY MARIA DA SILVA FREITAS	INTERPRETE DE LINGUA DE SINAIS	INTERPRETE DE LINGUA DE SINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	7	8	01/11/2018
25201	MOACIR JUNIOR ALMEIDA DE SOUZA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24675	NADIA CECILIA DE MOURA	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15095	NADIA PELLOSI	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
22250		PROFESSOR II		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25248	NAYARA DE SOUSA MACHADO OLIVEIRA		FISIOTERAPEUTA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24982	NEANDER LUIZ SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25116		ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20106	NILDA DE FATIMA PEREIRA	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
20118	NILVA QUIRINO SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25098	PATRICIA DA SILVA FARIA	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25200	PATRICIA SILVA CIPRIANO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24925	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA ESTEVES	AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25194	PAULA SILVA RESENDE COSTA	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25270	PAULO HENRIQUE GOMES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25322	PEDRO DIOGO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
24991	POLIANE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
23045	PRISCILLA DE FATIMA MORAES	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	SUPERVISOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25293	QUEOPS DE ALMEIDA LEANDRO	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES		6	3	4	01/11/2018
25227		TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25352	RENATA DE CARVALHO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20104	RENATA DE CARVALHO RENATA I LIZIA BATISTA YAVIER	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO CURSO SUPERIOR COMPLETO	12	3	7	01/11/2018
25183 19650	RENATA LUZIA BATISTA XAVIER RENATO ALVES MARQUES	TECNICO EM SERVICO PUBLICO TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO TECNICO EM CONTABILIDADE	CURSO SUPERIOR COMPLETO CURSO SUPERIOR COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25132	RICARDO ABDIAS XAVIER DUTRA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES		6	3	4	01/11/2018
2292		PROFESSOR - 03 - HORISTA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	34	17	18	01/11/2018
21937	ROBERTA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA		EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	MOTA	EDUCADOR INFANTIL					,	
25333	ROSANGELA DE FATIMA LIMA FERREIRA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES		6	3	4	01/11/2018
20115	ROSANGELA GOMES DANIEL		ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	3	7	01/11/2018
25189 14038	ROSANGELA GOMES DANIEL ROSANGELA RAMOS BORGES FERREIRA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO TECNICO EM CONTABILIDADE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6 12	6	7	01/11/2018
15792	ROSELI PEREIRA GOMES GUALBERTO	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
	ROSILENE FERREIRA ALBERNAZ							
15154	GUIMARAES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018

111	\mathbf{r}		N 1		
			N I		
		- 4	1.		- 4
		-	1 😼	. , ,	
UB					L 4 N

Terça	-feira, 8 de janeiro de 2019	Diário (Oficial do Município 1	N° 5536				11
25311	ROSILENE SANTOS LOPES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25073	ROSIMEIRE APARECIDA COSTA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15141	ROSIRENE MARIA BORGES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
25091	RUBIA ONEIDA ROSA	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25002	SANDRA ALVES REIS DE QUEIROZ	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25147	SANDRO DE LIMA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25003	SESIMARA APARECIDA CAMPOS FARIA FANTIN	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
20112	SHAIRON QUINCE SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
14348	SHEILA MARIA DA CRUZ	PROFESSOR I	PROFESSOR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
24413	SILIANA MARIA LOPES	PROFESSOR II	ED. INFANTIL E 1 AO 5 ANO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25288	SILVANA CRISTINA DE SOUSA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
19078	SIRLANGELA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
25215	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
18754	SORAIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	7	8	01/11/2018
25192	STEFANI SOUZA MENDES	PROFESSOR II	ENSINO RELIGIOSO/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
11206	SUELAINE INACIO RODOVALHO ALVES	TECNICO EM SAUDE PUBLICA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
14305	SUELI RODRIGUES DE BRITO	ANALISTA EM SAUDE PUBLICA	MEDICO/AREA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25105	TACIANE SANTANA BORGES DE		TO THE OF THE LANGE WAS A STATE OF THE STATE				<u> </u>	01/11/2016
25185	FIGUEIREDO	TECNICO EM SAUDE PUBLICA ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO	TECNICO EM ALIMENTOS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	7	01/11/2018
20120	TARCISIO DE SOUSA MEDEIROS	URBANO AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM	GEOGRAFO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	12	6		01/11/2018
	TATIANA VALLE MACEDO JESUS DE	SERVICO PUBLICO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO		3	4	01/11/2018
25229	PAULA	PROFESSOR II AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM	INGLES/DOCENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO/	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
	TATIANA VIEIRA SILVA TEREZINHA CELINA DE RESENDE	SERVICO PUBLICO	ALMOXARI	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	4	5	01/11/2018
14359	MACIEL	ADMINISTRATIVOS PUBLICOS	ADMINISTRATIVOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25230	THAIS NUNES XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR II	PORTUGUES/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25255	THALITA ASPERTI TRAVENCOLO	ANALISTAEM DESENVOLVIMENTO URBANO	ARQUITETO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
_	THIAGO ALMEIDA FRANCA CUNHA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	2	3	01/11/2018
20117	TILDA THAMAR BLANCATO	ADVOGADO MUNICIPAL	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	6	7	01/11/2018
$\overline{}$	VANUSA ALVES VIANA	PROFESSOR II	HISTORIA/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
15139	VIVIANE APARECIDA VIANA	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	20	10	11	01/11/2018
14471	VIVIANE DOS REIS GOMES ANDRADE	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
	WALDETE RODRIGUES GONCALVES	ASSISTENTE EM SAUDE PUBLICA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
25182	WALESKA FEIJO RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
18752	WALESKA RODRIGUES SILVA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	14	7	8	01/11/2018
25349	WALESKA RODRIGUES SILVA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
9337	WALQUIRIA GONCALVES DE SOUZA	ANALISTA EM SERVICO PUBLICO	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
24796	WELLINGTON MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR II	ARTES/DOCENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
14268	WENDELL EUSTAQUIO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVICO PUBLICO	AGENTE DE SEGURANCA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	22	11	12	01/11/2018
25105	WILIAM PEREIRA FILHO	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
25221	WILLIAM MENEZES DAMASCENA	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	3	4	01/11/2018
8573	WILLIAN JOSE DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE PUBLICA	MEDICO/AREA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	26	13	14	01/11/2018
11153	WILLIANIR FERNANDES DE ASSIS MATEUS	PROFESSOR II	CIENCIAS/DOCENTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	24	12	13	01/11/2018
14453	ZENAIDE DELFINA DE MENEZES	TECNICO EM SERVICO PUBLICO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	22	11	12	01/11/2018
542	ZILDA NUNES DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO ESCOLAR		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	34	17	18	01/11/2018
		AUXILIAR EM SERVICOS	AUXILIAR DE SERVICOS		-			

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2019

ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ÚNICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA DE ENSINO FUNDAMENTAL QUE OFERECEM A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - REGIME SEMESTRAL - E REVOGA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SME Nº 007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º, inciso XIX da Lei Municipal nº 12.619, de 17 de janeiro de 2017, e com fundamento nas Leis Federais nº s 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, 8.069, de 13 de julho de 1990, no art.25 da Lei Complementar Municipal nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, nas Leis

Municipais nº s 11.444, de 24 de julho de 2013, 11.932, de 1º de setembro de 2014 e 11.954, de 19 de setembro de 2014, no art. 29 da Lei Municipal nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações e na Lei Municipal nº 12.441, de 07 de junho de 2016,

Considerando que uma das práticas sociais desenvolvidas no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlandia é a elaboração de Calendário para as unidades escolares; instituições estas, cujo propósito é o de garantir educação de qualidade, plural, democrática, livre de qualquer tipo de preconceito e discriminação, em instituições próprias e em tempos determinados, conforme determina a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 9.394, de 1996 e suas alterações, 8.069, de 1990 e suas alterações e a Lei Municipal nº 11.444, de 2013,

Considerando que na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA o art. 6º do Decreto Municipal nº 14.045, de 2013, determina que cada período letivo compreenderá a 100 (cem) dias letivos e a carga horária semestral de 416:40 (quatrocentos e dezesseis horas e quarenta minutos) não devendo ser contabilizado o intervalo concedido a título de "recreio",

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário

Escolar Único para o exercício de 2019 para as escolas de Ensino Fundamental que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Regime Semestral da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia.

Art. 2º Na elaboração do Calendário Escolar Único estão previstos:

I – 100 (cem) dias letivos para cada semestre;

 ${\rm II}-04$ (quatro) dias escolares para o 1º semestre e 04 (quatro) dias escolares para o segundo semestre.

Art. 3º Considera as seguintes datas para a elaboração do Calendário Único para o exercício de 2019, das Unidades de Ensino Fundamental que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, sendo:

I início do 1º (primeiro) semestre escolar: 11/02/19;

II início do 1º (primeiro) semestre letivo: 14/02/19;

III - 1° (primeiro) bimestre: 11/02/19 a 30/04/19;

IV - 2° (segundo) bimestre: 02/05/19 a 12/07/19;

V - término do 1º (primeiro) semestre letivo: 11/07/19;

VI - término do 1º (primeiro) semestre escolar: 12/07/19

VII - início do 2º (segundo) semestre letivo: 29/07/19;

VIII - 1º (primeiro) bimestre: 29/07/19 a 30/09/19;

IX - 2° (segundo) bimestre: 01/10/19 a 20/12/19;

X - término do 2º (segundo) semestre/ano letivo: 19/12/19;

XI - término do 2º (segundo) semestre/ano escolar: 20/12/19.

XII - Feriados nacionais:

- a) 01 de janeiro Confraternização Universal;
- b) 05 de marco Carnaval;
- c) 19 de abril Paixão de Cristo;
- d) 21 de abril Tiradentes;
- e) 01 de maio Dia do Trabalho;
- f) 20 de junho Corpus Christi;
- g) 07 de setembro Independência do Brasil;
- h) 12 de outubro Nossa Senhora da Aparecida;
- i) 02 de novembro Finados;
- j) 15 de novembro Proclamação da República;
- k) 25 de dezembro Natal.

XIII - Feriados e pontos facultativos municipais:

- a) 16 de julho Nossa Senhora do Carmo;
- b) 15 de agosto Nossa Senhora da Abadia;
- c) 31 de agosto Aniversário da Cidade de Uberlândia;
- d) 25 de outubro Dia do Servidor Público.
- e) 20 de novembro Dia Nacional da Consciência Negra.
- XIV Semana Municipal da Família na Escola: a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.
- XV Semana de Prevenção de Acidentes de Trânsito: a ser realizada no mês de setembro.
- XVI Dia Nacional da Consciência Negra: a ser comemorado na terceira semana do mês de novembro.
- XVII Recessos e férias escolares comuns para todas as escolas municipais:
- a) recessos do mês de janeiro: 02/01/19 a 10/01/19;
- b) férias: 11/01/19 a 10/02/19;
- c) recessos do mês de julho: 15/07/19 a 28/07/19;
- d) recessos do mês de dezembro: 23/12/19 a 31/12/19;
- e) recessos durante o ano letivo: 04/03/19, 06/03/2019; 18/04/2019; 21/06/2019; 16/08/2019;
- f) reunião da Assembleia Geral do Conselho Escolar, a ser realizada no contraturno; 19/03/19 e 30/10/19;
- g) reunião do Plano Municipal de Educação PME prevista para o dia 24/08/2019.

Art. 4º Os Dias Escolares serão cumpridos da seguinte forma:

I - Reunião pedagógica/administrativa e planejamento: 11/02/2019 a 13/02/2019;

- II Conselho de classe: 04/05/2019 e 19/10/2019;
- III Reunião do Plano Municipal de Educação PME: 24/08/2019;
- IV Avaliação Final / Reclassificação: 12/07/19 e 20/12/2019.
- Art. 5º Na composição do Calendário Escolar Único de 2019 poderão ser utilizados 06 (seis) sábados: 03 (três) sábados no primeiro semestre e 03 (três) sábados no segundo semestre, sendo:
- a) Primeiro Semestre: 02 (dois) sábados com atividades letivas e 01 (um) sábado com atividades escolares, exceto em situações emergenciais mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.
- b) Segundo Semestre: 01 (um) sábado com atividades letivas e 02 (dois) sábados com atividades escolares, exceto em situações emergenciais mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Os sábados letivos de maio, junho e novembro, referentes às atividades culturais, poderão ser definidos de acordo com a realidade de cada comunidade escolar.

- Art. 6º Nas escolas de Ensino Fundamental que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA ocorrerá horário parcial no dia 14 fevereiro de 2019, das 19h às 21h30min.
- Art. 7º Considera-se dia letivo aquele em que professores e alunos desenvolvem atividades de ensino-aprendizagem de caráter obrigatório, independentemente do local onde sejam realizadas.
- Art. 8º Considera-se dia escolar aquele em que são realizadas atividades de caráter pedagógico ou administrativo, com a presença obrigatória do pessoal docente, técnico e administrativo, podendo incluir a representação de pais e alunos.
- § 1º Os dias escolares deverão ser cumpridos por todos os servidores da Unidade Escolar, independentemente do dia destinado ao cumprimento do Módulo II, de que trata a Instrução Normativa SME nº 001, de 09 de outubro de 2014.
- § 2º As escolas municipais rurais deverão cumprir os dias escolares previstos no Calendário Escolar Único para exercício de 2019, prioritariamente, na zona urbana, podendo ser cumpridos, excepcionalmente, na própria Unidade, com prévia autorização da Secretária Municipal de Educação.
- § 3º Nos dias escolares os servidores deverão cumprir sua jornada diária de trabalho.
- Art. 9º Os servidores ocupantes de 02 (dois) cargos, nos dias letivos e escolares, deverão cumprir a jornada de trabalho correspondente a seus 02 (dois) cargos.
- Art. 10 Os dias escolares deverão ser realizados conforme horário de funcionamento da escola e horário de trabalho dos servidores.
- Art. 11 Os sábados letivos poderão ser realizados em um único turno, desde que haja disponibilidade dos servidores.
- § 1º Caso o servidor não possua disponibilidade para o cumprimento de sua jornada de trabalho no dia do sábado letivo, no turno previsto pela Escola, fará a compensação de acordo com a necessidade da escola.
- § 2º Na impossibilidade de o servidor cumprir a sua jornada de trabalho do segundo cargo (turno) em outras datas, a direção deverá disponibilizar a escola, no dia do sábado letivo, para que o mesmo cumpra sua jornada de trabalho.
- § 3º Caso o servidor possua 02 (dois) cargos e não cumpra sua carga horária referente aos 02 (dois) cargos no sábado letivo, fará a compensação de sua jornada de trabalho de acordo com a necessidade da escola.
- Art. 12 As atividades desenvolvidas em 02 (dois) ou 03 (três) turnos em um mesmo dia, não serão computados como 02 (dois) dias letivos e/ou escolares.

Art. 13 É de responsabilidade do Diretor da Escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias escolares, dias letivos e a carga horária.

Art. 14 Caberá à comunidade escolar, juntamente com o Conselho Escolar e Especialista de Educação, especialidade Inspetor Escolar, de acordo com legislação vigente, zelar pelo fiel cumprimento das atividades previstas no Calendário Escolar Único de 2019 da respectiva unidade escolar.

Art. 15 As alterações no Calendário Escolar Único de 2019 somente poderão ocorrer por motivo extraordinário ou de calamidade pública e após aprovação do Especialista de Educação, especialidade Inspetor Escolar da respectiva unidade, respeitadas as orientações da Secretaria Municipal de Educação de acordo com legislação vigente.

- § 1º Em situação de interrupção das atividades letivas programadas, deverá ser providenciada imediata reposição da carga horária e dos dias letivos a fim de cumprir a legislação vigente.
- § 2º O Calendário Escolar Único de 2019 ficará sujeito a retificações, conforme conveniência e oportunidade do Governo Municipal, sempre pautadas no interesse público e na legislação vigente.

Art. 16 As avaliações bimestrais referentes ao 2º (segundo) bimestre, do 1º (primeiro) semestre, deverão ser realizadas a partir do dia 04/07/19, ocorrendo apenas 01 (uma) avaliação por dia.

Art.17 As avaliações bimestrais referentes ao 2º (segundo) bimestre, do 2º (segundo) semestre deverão ser realizadas a partir do dia 03/12/19, ocorrendo apenas 01 (uma) avaliação por dia.

Art. 18 O Calendário Escolar Único para o ano de 2019 deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em 05 (cinco) vias, com identificação da Escola, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Especialista de Educação, especialidade Inspetor Escolar da respectiva unidade, impreterivelmente até o dia 18/12/18.

Art. 19 Os casos omissos em relação ao Calendário Escolar do exercício de 2019 serão analisados pelo Especialista de Educação, especialidade Inspetor Escolar e pela Comissão para a Elaboração do Calendário Escolar.

Art. 20 Ficam revogadas as Instruções Normativas SME nº 007, de 22 de dezembro de 2017 e nº 008, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 21 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2019.

Tânia Maria de Souza Toledo Secretária Municipal de Educação.

LICITAÇÃO PÚBLICA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0639/2018 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL" PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de carnes para os animais do Zoológico Municipal, em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 24/01/2019, no endereço www.

comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia/MG, 04 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PAR REGISTRO DE PREÇOS №. 0634/2018 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais (chuveiro elétrico, caixa de passagem, cabo flexível e outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 24/01/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.642/2018 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Segurança. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 23/01/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov. br.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0647/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM" LICITAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO

PORTE E EQUIPARADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: escova dental infantil. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 22/01/2019, no endereço www. comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2019.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 644/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MAIOR DESCONTO POR ITEM" LICITAÇÃO COM ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS RESERVADOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA

14

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 22/01/2019, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia, MG, 04 de janeiro de 2019.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO Secretária Municipal de Educação

Ata de Abertura da Licitação Convite nº 623/2018, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de áudio e instrumentos musicais (monitor de referência, teclado elétrico, microfone, diret box ativo, etc..) para os alunos da Escola Municipal Cidade da Música, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Aos 04(quatro) dias do mês de janeiro de 2018 às 14:30 horas na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 17.887/2018, Maria Odete Marcelina Vieira, Renan Leon de Lima, Eudes Eustáquio Cândido e Edson José de Moura. Aberta a sessão, apresentaram envelopes de nº 1 "documentação" e de nº 2 "proposta financeira", as empresas: Mundial Instrumentos Musicais Ltda.-EPP. e Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.-ME.. Os envelopes se achavam devidamente lacrados e foram vistados pelos presentes. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº 1 "documentação", sendo a documentação, verificada e rubricada por todos os presentes. Analisada a documentação de habilitação das empresas acima citadas, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação das licitantes acima citadas. A empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda.-ME. abre mão de interpor recurso, através de documento anexo ao processo. A licitante apresentou também, a Certidão Negativa Municipal vencida, sendo declarada vencedora, a mesma, deverá apresentar a Certidão devidamente atualizada, conforme determina a Lei Complementar 123/2006. A empresa Mundial Instrumentos Musicais Ltda.-EPP. sem representante presente. Fica aberto o prazo, em guerendo, para interposição de recurso. Os envelopes de proposta financeiras das empresas, ficarão retidos, sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e vistados pelos presentes. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e o presente ata por todos assinada.

Comissão Permanente de Licitação: Maria Odete Marcelina Vieira Renan Leon de Lima Edson José de Moura Eudes Eustáquio Cândido

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A PRÉFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA IMAGEM (MAMOGRAFIA) MONTADA EM VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO:

ITEM 06 – VEÍCULO MARCA RENAULT / MARIMAR MCA06.C COMPOSTO DOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: MAMÓGRAFO ANALÓGICO, CRMONOCASSETE-SISTEMADE DIGITALIZAÇÃO PARA RAIOS-X E MONOGRAFIA MONOCASSETE, CASSETES, IMPRESSORA DRY LASER 02 GAVETAS, – QTDE: 01 (UMA) UNIDADE – VALOR UNITÁRIO: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), GARANTIA: 12 MESES.

UBERLÂNDIA, 04 DE JANEIRO DE 2019

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/ MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS.

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018

DATA DE VIGÊNCIA: 26/12/2018 A 25/12/2019 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ N°: 09.455.192/000-03	RAZÃO SOCIAL: VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA – EPP.
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRES	SENTANTE LEGAL: DIOGO ANTUNES RIBEIRO
CPF N° ***.108.296-**	

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO MÍNIMO (CM)	UNI- DADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MUDA DE MANGA TOMMY	40	UN	2.400	VE	R\$ 8,00	R\$ 19.200,00
02	MUDA DE ABACATE	40	UN	4.800	VE	R\$ 6,49	R\$ 31.152,00
03	MUDA DE BANANA PRATA ANÃ	40	UN	4.800	VE	R\$ 7,39	R\$ 35.472,00
04	MUDA DE LIMÃO TAITI	40	UN	4.800	VE	R\$ 11,50	R\$ 55.200,00
05	MUDA DE MEXERICA PONKAN	40	UN	4.800	VE	R\$ 7,32	R\$ 35.136,00
06	MUDA DE GOIABA VERMELHA GIGANTE	20	UN	4.800	VE	R\$ 4,50	R\$ 21.600,00
07	MUDA DE LARANJA	40	UN	4.800	VE	R\$ 8,49	R\$ 40.752,00
08	MUDA DE COCO ANÃO	100	UN	1.200	VE	R\$ 16,74	R\$ 20.088,00
09	MUDA DE MANGA PALMER	40	UN	2.400	VE	R\$ 8,26	R\$ 19.824,00
10	MUDA DE MARACUJÁ	10 CM EM SAQUINHOS OU TUBETES DE 290 CM ³	UN	2.250	VE	R\$ 4,99	R\$ 11.227,50
11	MUDA DE CAFÉ ARÁBICA VERMELHA	10 CM EM SAQUINHOS	UN	4.800	VE	R\$ 2,49	R\$ 11.952,00
12	MUDA DE MAMÃO FORMOSA	40	UN	2.400	VE	R\$ 4,99	R\$ 11.976,00
13	MUDA DE MAMÃO PAPAYA	40	UN	2.400	VE	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
14	MUDA DE EUCALIPTO GRANDIS	TUBETES DE 120 CM ³	UN	4.800	VE	R\$ 6,44	R\$ 30.912,00
15	MUDA DE COCO ANÃO	100	UN	3.600	VE	R\$ 16,74	R\$ 60.264,00
				VAI	LOR TOT.	AL GLOBAL	R\$ 417.955,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2018 - D PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA.

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 06/12/2018 ATÉ 05/12/2019.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

	,
EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ N°: 36.325.157/0001-34	RAZÃO SOCIAL: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / RE	PRESENTANTE LEGAL: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA – CPF Nº

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	PAROXETINE COMPRIMIDO	20MG,	CP	12.000	EUROFARMA	R\$0,2000	R\$2.400,00
20	RIVAROXABANA COMPRIMIDO			15.000	BAYER	R\$6,9000	R\$103.500,00
27	ARIPRIPAZOL COMPRIMIDO	10MG,	СР	6.000	CADILA HEALCARE LIMITED	R\$1,4000	R\$8.400,00
28	ARIPRIPAZOL COMPRIMIDO	15MG,	СР	6.000	CADILA HEALCARE LIMITED	R\$1,6000	R\$9.600,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

VALOR VALOR

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

29	BAMIFILINA 300MG, DRÁGEA	DR	6.000	CHIESI	R\$1,1300	R\$6.780,00
30	BAMIFILINA 600MG, DRÁGEA	DR	6.000	CHIESI	R\$1,7000	R\$10.200,00
34	DESMOPRESSINA 0,1MG, COMPRIMIDO	СР	6.000	FERRING	R\$4,8000	R\$28.800,00
42	RIVAROXABANA 10MG, COMPRIMIDO	CP	15.000	BAYER	R\$6,8400	R\$102.600,00
43	43 RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO		21.000	BAYER	R\$6,8400	R\$143.640,00
VALOR TOTAL GLOBAL						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2019

DATA DE VIGÊNCIA: 03/01/2019 ATÉ 02/01/2020.

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedora				
CNPJ nº: 58.426.628/0001-33	Razão Social: Samtronic Indústria e Comércio Ltda			
Sócio Administrador / Representante Legal: Cláudia Regina Matias Alonso				
CPF n° ***.656.328-**				

PREÇOS REGISTRADOS:

I DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tubo em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça coto fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 14 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação	Un	4.000	Samtronic EG03230000	13,14	52.560,00
apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução de 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetíveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca,	Un	15.000	Samtronic EG04210000	13,77	206.550,00
parenterais — equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por pone perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado, por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução de 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades e contendo embalagem foto protetora para uso com frasco de medicação. Utilizado para infusão de liquidos injetáveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca,	Un	7.000	Samtronic GS04220000	14,67	102.69000
	Equipo para infusão de soluções enterais — equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 14 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirárgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marça procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir infusão de jugido por lateral (tipo "V") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução el 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirárgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais — equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por poma perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado, por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (t	Equipo para infusão de soluções enterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tubo em PVC cazul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 14 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução de 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de policitleno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado, por segmento de silicone grau médico	Equipo para infusão de soluções enterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas protetoras nas extremidadaes. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral, medindo aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 14 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado, por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete)	Equipo para infusão de soluções enterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituido por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tubo em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via une menvelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filtro de solução de 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para ainfusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, medindo aproximadamente 18 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado, por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana auto cicatrizante seguido por filt	Equipo para infusão de soluções enterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexivel e tube em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal graduado e com capas proteotroras nas extremidades. Utilizado para infusão de liquidos injetáveis em via enteral, medino aproximadamente 2,3 metros e volume interno de aproximadamente 14 ml. Os equipos devem ser embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliester, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo para infusão de soluções parenterais equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de solução de 15u que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral, concetor terminal luer-lock e com envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliester, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e registro na Anvisa. Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apringênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de su como filtro de su so único (descartável), esteril, atóxico, apringênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apringênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apringênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de soluções parenterais – equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apringênico, constituído por ponta perfurant

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 532/2018

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00796/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA – SEDESTH

CONTRATADA: METRO COMERCIAL LTDA CNPJ N°: 24.899.800/0001-54

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIR BARCELOS MESQUITA CPF N°: ***.653.026-**

OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA E AOS DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR: R\$ 8.974,75 (OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5797-2-415-8-122-4001-339030-1001; 5761-2-483-8-241-4001-339030-1001; 5866-2-287-8-243-4001-339030-1001 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 534/2018

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00796/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA -SEDESTH

CONTRATADA: SUPERMERCADO MEGA MINAS EIRELI - ME CNPJ N°: 08.808.905/0001-02

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE RENATO RODRIGUES CPF Nº: ***.981.156-**

OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA E AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR: R\$8.961,50 (OITO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5761-2-483-8-241-4001-339030-1001; 5866-2-287-8-243-4001-339030-1001 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 535/2018

PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS nº: 00796/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SEDESTH

CONTRATADA: COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA - EPP CNPJ N°: 25.953.100/0001-63

RESPONSÁVEL LEGAL: VALTER ANTONIO DOS SANTOS CPF Nº: ***.252.756-**

OBJETO: AQUISICAO DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇA E ADOLESCENTE, PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA E AOS DEMAIS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

VALOR: R\$5.955,90 (CÍNCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 5761-2-483-8-241-4001-339030-1001; 5866-2-287-8-243-4001-339030-1001; 5797-2-415-8-122-4001-339030-1001 OU SUAS CORRESPONDENTES NO PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

EXTRATO CONTRATO N°. 242/2018 - 2° TERMO ADITIVO PROC DISPENSA (ART.24) n°: 00203/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN CNPJ N°: 61.699.567/0086-81 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF N°: ***.038.438-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS QUE COMPÕE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, QUE ORIGINOU O PRESENTE TERMO, PARA INCLUSÃO DE ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALINEA "A" DA LEI FEDERAL 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

EXTRATO CONTRATO N°. 242/2018 - 3° TERMO ADITIVO PROC DISPENSA (ART.24) n°: 00203/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN CNPJ N°: 61.699.567/0086-81 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF N°: *** 038.438-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO PARA INCLUIR AS UNIDADES UBSF MONTE HEBROM E UBSF PEQUIS, ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DO SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS PARA CONTEMPLAR OS VALORES DAS PARCELAS PREVISTAR PARA 2019, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS ADEQUANDO AOS VALORES ESTIMADOS PARA 2019.

VALOR: R\$32.216.845,32 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 21258-2-951-10-301-1001-335039-090221230-2-951-10-301-1001-335039-09027973-2-858-10-302-1002-335039-09027987-2-858-10-302-1002-335039-090214868-2-858-10-302-1002-445042-0902, OU SUAS CORRESPONDENTES NO PROXIMO EXERCICIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

EXTRATO CONTRATO N°. 250/2014 - 17º TERMO ADITIVO CONC PUBLICA ART 23 n°: 01142/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: MISSAO SAL DA TERRA CNPJ N°: 20.734.604/0019-

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO JOSE GONCALVES DUTRA CPF N°: ***.451.786-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

VALOR: R\$30.243.296,79 (TRINTA MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902; 7987-2-858-10-302-1002-335039-0902; 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902; 21258-2-951-10-301-1001-335039-0902; 21230-2-951-10-301-1001-335039-0902; 14265-2-858-10-302-1002-335039-0902, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXRECÍCIO

FUNDAMETNAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO N°. 366/2017 - 2° TERMO ADITIVO PROC DISPENSA (ART.24) n°: 00815/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN CNPJ N°: 61.699.567/0026-40 RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA CPF N°: ***.038.438-**

OBJETO:SERVICODEGERENCIAMENTO,OPERACIONALIZACAO E EXECUCAO ACOES

VALOR: R\$121.213.682,05 (CENTO E VINTE E UM MILHOES, DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO:7889-2-747-10-302-1002-335039-0902; 7987-2-858-10-302-1002-335039-0902; 7973-2-858-10-302-1002-335039-0902; 14868-2-858-10-302-1002-445042-0902; 14765-1-623-10-302-1002-445042-0902; 14265-2-858-10-302-1002-335039-0902 OU SUAS CORRESPONDENTES O PRÓXIMO EXERCÍCIO FIANCEIRO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO CONTRATO Nº. 516/2018

PARTICIPAÇÃO nº: 00593/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SME

CONTRATADA: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N°: 21.306.287/0001-52 E CANTARES MAGAZINE - EIRELI - CNPJ N°: 07.831.740/0001-19

RESPONSÁVEL LEGAL: ROGÉRIO FÉLIX DOS REIS – CPF: ***.839.728-** E

JORDANO CASTRO NASCIMENTO - CPF: ***.710.716-** OBJETO: AQUISICAO DE MOBILIARIO

VALOR: R\$726.453,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 16922-1-442-12-361-2001-449052-0702, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018

EXTRATOS DIVERSOS

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ARUR - ASSOCIAÇÃO DOS REUMÁTICOS DE UBERLÂNDIA E REGIÃO.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0001 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0016 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CASA DE HOSPEDAGEM RETESDA

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0016/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.540,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORRECÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0020 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X DIVULGAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0020 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0023 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X APA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0023 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43 e 10.305.1003.2.985 U.O.: 09, U.A.: 02 e natureza de despesa 4.4.50.42.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0027 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0027 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1003.2.861 - U.O.: 09, U.A.: 02 - 3.3.50.41

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0028 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0028 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.920,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0033 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0033 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.810,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0034 / 2018

PARTES: MÚNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X INSTITUTO MÃOS DADAS - IMD.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO; O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0034 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: 68.438,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0035 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS, DOADORES E TRANSPLANTADOS DE UBERLÂNDIA.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0035 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: 71.505,00 (Setenta e um mil, quinhentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORRECÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0039 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X NÚCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0039 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 651.670,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0041 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X GRUPO SALVA VIDAS - SEDE

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0041 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.213,00 (Quatorze mil, duzentos e treze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0046 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO PRÓ-LUZ DE UBERLÂNDIA

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0046 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.507,00 (Duzentos e quatro mil, quinhentos e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0051 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO LIONS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CL. ALFREDO SIMÃO".

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0051 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.190,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0054 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0054 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: 410.029,00 (Quatrocentos e dez mil, vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0055 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CASA DAS BEM AVENTURANÇAS

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0055 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.971,00 (Sessenta mil, novecentos e setenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0058 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CENTRO DE EXCELÊNCIA EM REABILITAÇÃO E TRABALHO ORIENTADO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula

Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0058 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0061 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CASA ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0061 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.320,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORRECÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0076 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE.

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0076 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.270,00 (Duzentos e sete mil e duzentos e setenta reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 - U.O.: 09, U.A.: 01 - 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0037 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X DESAFIO JOVEM PENIEL DE UBERLÂNDIA

FUNDAMENTO:. O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0037 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0038 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NOVA CRIATURA

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0038 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0043 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X GRUPO SALVA VIDAS - GRUPO SALVA VIDAS - COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira — Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0043 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0045 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X GRUPO SALVA VIDAS - COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCER

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0045 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0047 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO FREI ANTONINO PUGLISI

FUNDAMENTO:. O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0047 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0049 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0049 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0050 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CEAMI - REABILITAÇÃO PARA A VIDA

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0050 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0052 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X SER - SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO I - MASCULINO

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0052 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0057 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X SER - SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO II - FEMININO

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0057 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0059 / 2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNIDADE VIDA NOVA "CANTINHO DO CÉU"

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira – Alterações do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28.12.17, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018, Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018. no Plano de Trabalho e na Justificativa anexa.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 0059 / 2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como e o repasse de valores conforme Lei Autorizativa nº 13.041, de 28/12/2018 para o exercício de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1005.2.005 U.O.: 09, U.A.: 01, e natureza da despesa 3.3.50.43.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019 DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018 EXTRATO DO ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 413/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E Tabelionato de Protestos de Uberlândia.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 413/2014, até 31 de dezembro de 2020, visando assegurar a continuidade dos serviços e disponibilizar ao Cartório o sistema de negociação de débitos parametrizado com a legislação municipal.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação de Moradores do Distrito de Tapuirama

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 4/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 272.934,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Espírita, Fé, Esperança e Caridade

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº19/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 615.344,85 (seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

22

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação de Moradores do Distrito de Tapuirama

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n°25/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 541.222,58 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Espírita, Fé, Esperança e Caridade

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 31/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 388.584,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Serviço Para o Bem Estar Humano FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº44/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 351.443,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Serviço Para o Bem Estar Humano FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 56/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Cláudio José Bizinoto

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº67/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 481.796,51 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Cláudio José Bizinoto

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 69/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação Metodista de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 74/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 291.438,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação Metodista de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº75/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3 3 50 41

VALOR GLOBAL: R\$ 387.226,41 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 92/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Renascer da Criança FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº92/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 281.154,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 93/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Renascer da Criança

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 93/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação de Transformação Social Luz do Mundo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n°94/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 382.114,61 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e quatorze reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 99/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Associação de Transformação Social Luz do Mundo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 99/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 208.170,00 (duzentos e oito mil, cento e setenta reais).

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 100/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (São Gabriel)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº100/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 342.177,75 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Carlos César da Silveira Nunes

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº101/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 582.117,54 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Grupo Salva Vidas

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 102/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 566.685,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Casas Assistenciais Espíritas Eurípedes Barsanulfo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº103/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 764.868,03 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 104/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Grupo Salva Vidas

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n°104/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 1.005.446,82 (um milhão, cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VÎGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Carlos César da Silveira Nunes FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 105/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365,2002,2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 308.785,50 (trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 106/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Casas Assistenciais Espíritas Eurípedes Barsanulfo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 106/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 416.340,00 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Núcleo Servos Maria de Nazaré (Unidade II)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº107/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 330.356,42 (trezentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Núcleo Servos Maria de Nazaré (Unidade II)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 108/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 619.817,50 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Laranjeiras

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº109/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 516.621,21 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Laranjeiras

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 112/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 –07.01 – ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 340.011,00 (trezentos e quarenta mil e onze reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Morumbi

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº113/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3 3 50 41

VALOR GLOBAL: R\$ 562.308,80 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 114/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Divino Espírito Santo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº114/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 467.419,19 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 115/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Morumbi

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 115/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil, oitenta reais). VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 116/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Espaço Social Graça Timothy Hugh Farner

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº116/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 246.010,10 (duzentos e quarenta e seis mil, dez reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 117/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Comunitária Santino

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 117/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 272.934,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 118/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Divino Espírito Santo

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 118/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 –07.01 – ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 119/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Espaço Social Graça Timothy Hugh Farner

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 119/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365,2002,2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 426.840,24 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Comunitária Santino FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº120/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 414.702,74 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Centro de Educação Infantil Tia Lia

FUNDAMENTAÇÃO: Ó presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº121/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 481.477,03 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Berseba FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 122/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 268.308,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Ministério Vitorioso FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº123/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 318.854,81 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Berseba FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº124/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 432.274,95 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Comunitária Esperança FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 125/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).

28

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Ministério Vitorioso FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 126/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 175.788,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Centro de Educação Infantil Tia Lia

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 127/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365,2002,2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 298.377,00 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creche Comunitária Esperança FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº128/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 373.168,66 (trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Centro de Educação Infantil Irmã Odélcia Leão Carneiro

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº129/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 497.132,24 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Núcleo Servos Maria de Nazaré (Unidade I)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº130/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3 3 50 41

VALOR GLOBAL: R\$ 463.904,76 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Núcleo Servos Maria de Nazaré (Unidade I)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "e", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 131/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 –07.01 – ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 312.255,00 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 132/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Maçônica Manoel dos Santos - Centro de Educação Infantil Irmã Odélcia Leão Carneiro

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 132/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 290.281,50 (duzentos e noventa mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Cantinho do Amor

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 133/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e guarenta reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Cantinho do

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº134/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 281.154,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIĜÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Dona Neuza Rezende

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº135/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 370.612,70 (trezentos e setenta mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Centro Educacional Dona Neuza Rezende

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho - Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 136/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Sérgio Henrique Martinelli

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº137/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 421.092,70 (quatrocentos e vinte e um mil, noventa e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

Terça-feira, 8 de janeiro de 2019

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Jardim Canaã

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 138/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos items w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Sérgio Henrique Martinelli

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 139/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 263.682,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Jardim Canaã

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº140/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 210.865,80 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Parque São Jorge

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº141/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 533.235,01 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 142/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Parque São Jorge

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 142/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 330.759,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 143/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Jardim das Palmeiras

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 143/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 268.308,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais).

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Jardim das Palmeiras

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº144/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 411.188,31 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Morumbi

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº145/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 210.865,80 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Morumbi

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 146/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (J.das Palmeiras)

FUNDÀMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº147/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 – 07.03 – ND 3.3.50.41

VALOR GLOBAL: R\$ 960.398,25 (novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (Vigilato Pereira)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 12.979 de 08/08/2018, na Lei Autorizativa n. 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual n. 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº148/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de contribuição referente ao repasse do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação conforme Lei Autorizativa n.13.041 de 28/12/2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.527 - 07.03 - ND 3 3 50 41

VALOR GLOBAL: R\$ 457.514,98 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (São Gabriel)

FUNDÀMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 149/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 178.101,00 (cento e setenta e oito mil, cento e um reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (J.das Palmeiras)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 150/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365,2002,2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 573.624,00 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Central de Ação Social Avançada - CASA (Vigilato Pereira)

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 151/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 238.239,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Rondon Pacheco

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 152/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 277.560,00 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Grupo Salva Vidas - Unidade II FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 154/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 448.722,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Residencial Pequis

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 155/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.981 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 2.144.151,00 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Helder Castro de Bastos

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 156/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 330.759,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

VIĜÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia - Residencial Monte Hebron

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração; no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 157/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DÓTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.981 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 1.961.424,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional Prof^a Margareth Guitarrara Crozara

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 158/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3 3 50 43

VALOR GLOBAL: R\$ 462.600,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Missão Sal da Terra - Centro Educacional José de Souza Prado

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 159/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 485.730,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Creches Comunitárias Associadas de Uberlândia - Centro Educacional Professora Amenaí Matos Neto

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 163/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 515.799,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Serviço Para o Bem Estar Humano II

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 164/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 469.539,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 até 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2018

PARTES: Município de Uberlândia x Grupo Salva Vidas - Unidade III FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração, no art. 20, parágrafo único, c/c art. 43, I, "c", do Decreto Municipal n. 17.415 de 28/12/17 e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.979 de 08.08.2018, na Lei Autorizativa nº 13.041 de 28/12/2018, na Lei Orçamentária Anual nº 13.042 de 28/12/2018, no Plano de Trabalho – Anexo I e na Justificativa. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 165/2018, de 01/01/2019 até 31/12/2019, bem como a transferência a título de subvenção social, conforme Lei Autorizativa nº 13.041 de 28.12.2018 para o exercício de 2019. CLAÚSULA QUARTA, 4.1.1. - inclusão do item i; 4.1.2. - alterações dos itens w, bb subitem i. e gg; exclusão do subitem ii. do item bb, do Termo original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.055 -07.01 - ND 3.3.50.43

VALOR GLOBAL: R\$ 457.974,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

VT: 736,80

DIVERSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para fins do artigo 2º da Lei nº 9452 de 20/03/97 ficam notificados todos os interessados que foram liberados os seguintes valores pertencentes ao Município de Uberlândia.

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO	
FUNDEB	2.430.049,40	04/01/2019	

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureiro Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Uberlândia, por intermédio da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do art. 26, § 4º da Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos servidores abaixo relacionados.

MATRICULA NOME		CPF		
51294-0	105.411.536 - 25			
19013-6	MAGNO DE OLIVEIRA PAZ	061.298.356 - 04		
17251-0	ALESSANDER ALMEIDA DE FREITAS	807.706.306 - 34		

Que se encontra em lugar incerto e não sabido a comparecer no Núcleo de Cadastro e Pagamento no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação para tratar de assunto referente ao ressarcimento de valores devidos aos cofres municipais.

Informamos que o não comparecimento no prazo acima implicará na continuidade do processo, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do art. 26 da Lei 9.784, de 29/01/1999.

Uberlândia, 8 de janeiro de 2019.

Abel Melo Borges Diretor de Desenvolvimento Humano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA **DMAE DIVERSOS**

Ata de Sessão Pública da Abertura do Processo Licitatório nº 144/2018 Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção mecânica da marca do fabricante para manutenção mecânica no sistema elétrico-eletrônico, regulagem geral em motores, serviço completo em suspensão, injeção de combustível em geral, escapamentos, reparos, embreagens, conjunto de transmissão, cambio, rolamentos freios, lanternagem e pintura, serviço de retifica completa ou parcial, com fornecimento de peças nas motocicletas HONDA, durante o ano de 2019, em atendimento à Diretoria Administrativa.

Aos sete (07) dias de janeiro de 2019, às nove (09:00) horas, no Auditório de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto, estando presentes o Pregoeiro Edival Francisco da Cruz e Equipe de Apoio abaixo assinados, designados pela Portaria nº 3.147/2018 retificada pela Portaria

nº 3.380/2018, referente ao Processo Licitatório nº 144/2018, Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o definido no preâmbulo da presente ata. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou o Credenciamento da licitante participante na Sessão Pública. O credenciamento foi analisado e achado conforme pelo Pregoeiro. O representante da licitante presente declara que cumpre os requisitos de Habilitação. Apresentou Envelopes nº 01 - Proposta Financeira e Envelopes nº 02 - Documentação de Habilitação a empresa: RB MOTOS LTDA. - ME, representada por Ricardo Regis Benati, RG MG 4.007.276SSP/MG. O licitante presente declara estar ciente das condições determinada no presente Edital. Aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço, a Comissão as considerou classificada de acordo com as exigências do Edital. A licitante apresentou a seguinte proposta:

Empresa: RB Motos Ltda. - ME Desconto Peças: 5%

MO: R\$41,70 O Pregoeiro convida o representante da licitante classificada a negociar sua Proposta Inicial, tomando como base o orçamento e o mapa de

cotação. O valor final da negociação foi de: Empresa: RB Motos Ltda. – ME VT: 725,00 Desconto Peças:6,5% MO: R\$41,00

O representante da licitante presente abre mão de interpor recurso. Após, o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope nº 02 - Documentação de Habilitação da licitante RB Motos Ltda. - ME. O Pregoeiro considerou-a HABILITADA, estando seus documentos em conformidade com as exigências contidas no Edital. O Pregoeiro considerou o preço/hora e o percentual de desconto obtidos, aceitáveis, diante dos preços praticados no mercado, conforme valores estimativos do anexo do Edital, e declara como vencedora a licitante RB Motos Ltda. - ME, com o VT 725,00 (setecentos e vinte cinco). A licitante apresentou nova proposta com o valor do VT (negociado), conforme valor da hora e percentual de desconto acima especificados. O Pregoeiro adjudica o objeto licitado e enviará o processo à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais digno de nota ou a tratar, a ata, após leitura, foi assinada pelo representante da licitante presente, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerrando a reunião às 10:15 horas.

Comissão:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5536

Edival Francisco da Cruz Pregoeiro

Eliene Nascimento de Jesus

Membro

Licitante:

RB Motos Ltda. – ME

Rita Maria de Negreiros

Membro

Correção da vigência contratual a pedido do gestor do contrato 126/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. CONTRATADA: Weliton José Ribeiro - ME

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Weliton José Ribeiro CPF: ---.080.861---

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de 65.000 mudas de árvores, espécies nativas do cerrado, típicas das microbacias de atuação do Programa Buriti. As mudas serão utilizadas na revegetação de Áreas de Preservação Permanente, que necessitam de recomposição situadas na Bacia Hidrográfica do Rio Uberabinha, Ribeirão Bom Jardim e do Rio Araguari, conforme Lei nº 10.066/2008, alterada pelas Leis nº 11.806/14 e nº 12.736/17.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 123/2018 - Pregão Presencial

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.01.17.512.5004.1.512.3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Técnica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 126/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é do dia 01 de janeiro de 2019 até o dia 28 de fevereiro de 2019.

DATA DAS ASSINATURAS: 19 de dezembro de 2018.

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. CONTRATADA: ASSEME Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda - EPP, Inscrita CNPJ sob nº 26.292.292/0001-77.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sérgio Tadeu Santiago CPF: ...168.187...

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo dos serviços contínuos inicialmente contratados, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de avaliação médico-clínica e de exames complementares de servidores nomeados (pré-admissional), em estágio probatório, investigação de doença ocupacional, reavaliação de acidente do trabalho/trajeto, avaliação p/ fins de readaptação, mudança de função, perícia de atestados médicos, exame médico periódico, exame de retorno ao trabalho, exame demissional, exame de acuidade visual, exame de espirometria, audiometria, eletrocardiograma, raio x do tórax, eletroencefalograma, eletroencefalograma com apneia + foto estimulação, ressonância magnética, tomografia computadorizada, perícias de insalubridade e periculosidade e perícia de atestados médicos, especializada em medicina do trabalho, em atendimento a Diretoria Administrativa, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 168/2015 – Pregão Presencial.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2017.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditamento é de R\$180.00,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria Administrativa. DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia, MG, 28 de dezembro de 2018.

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto- DMAE. CONTRATADA: Dominium Informática Ltda- inscrito no CNPJ/MF sob nº 67.687.012/0001-07.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pedro Cagnoni Júnior CPF --- 847.328 -- .

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do prazo dos serviços contínuos inicialmente contratados, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de 310 computadores e 15 notebooks, com o Sistema Operacional Windows 10 Pro, todos possuindo o aplicativo OFFICE 365 Bussiness e Software Antivirus; incluindo licença dos sistemas Operacionais, para uso de todas Diretorias do DMAE, durante o exercício de 2019, bem como a instalação de todos os equipamentos, execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a disponibilização de mão-de-obra especializada e substituição de todas as peças e/ou equipamentos, para atender todos os setores da Autarquia, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, em atendimento a diretoria administrativa do DMAE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se na Cláusula Sétima - Modificações e Aditamentos do Contrato original, inciso II e §2º do artigo 57 c/c inciso II do artigo 65, alinea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como no Memorando nº 8769 e na Justificativa Jurídica, que ficam fazendo parte integrante do presente aditamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 173/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender a despesa decorrente deste aditamento será utilizado o recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: O valor total do 2º Aditamento é de R\$684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditamento será a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Uberlândia (MG), 22 de novembro de 2018

EXTRATO DE 10º ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102.2016

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. CONTRATADA: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial – EIRELI-CNPJ: 09.632.105/0001-38.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joaquim Teodoro de Paula - CPF: ---.831.416. --

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente aditamento a supressão do valor de R\$2.372,66(dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) do valor mensal da prestação de serviços, alterando o valor mensal de R\$758.418,56 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$756.045,90 (setecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos), e glosa na medição de dezembro/2018 no valor de R\$14.235,96 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), resultando da diferença paga a maior nos meses de junho a novembro/2018, valor retido ao pagamento do mês de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II §2º da Lei Federal nº 8 666/1993

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 063.2016 – Concorrência Pública CONTRATO ADMINISTRATIVO nº: 102.2016.

VALOR DA SUPRESSÃO: O valor correspondente à supressão é de R\$ 2.372,66 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor de R\$14.235,96 (quatorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) a título de glosa, valor que será retido no pagamento do mês de dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra- Diretoria Administrativa.

DATA DAS ASSINATURAS: Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2019.

FERUB

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 001/2018

Contratante: Fundação de Excelência Rural de Uberlândia – FERUB Contratada: Algar Telecom S/A

Representante da Contratada: Antônio Carlos Allig – CPF nº °***091.300**e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues- CPF nº ***.762.446**

Fundamento: A presente contratação fundamenta-se na Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 006/2017– PRODAUB - Processamento de Dados de Uberlândia, homologada em 22 de Novembro de 2017, conforme despacho "Menor Preço por Lote" na Lei Federal Nº 10.520/2002, na Lei Municipal Nº 8.298/2003, no Decreto Municipal Nº 9.166 de 13 de maio de 2003 e alteração posterior, na Lei Federal Nº 8.666, de 21de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 8957/2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração posterior e Decreto Municipal Nº10.972 de 12 de dezembro de 2007, pelas disposições contidas neste Contrato e demais legislações.

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de Links de comunicação de dados, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de modens e equipamentos necessários, nos termos dos Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços N°006/2017, conforme abaixo específicos:

Nº	LOTE	QTD.	LOCAIS DE INSTALAÇÃO		VALOR MENSAL
1	3	1	Centro Tecnológico Educacional Rural – CETER- Localizado na azenda experimental Buriti de Uberlândia - BR 050 KM 63.		R\$ 158, 92
2	5	1	Centro Tecnológico Educacional Rural – CETER- localizada na Av. Sudepe nº 1410.		R\$ 1.027,97
		2	TOTAL MENSAL		R\$ 1.186,89

Valor Global : O valor global do presente contrato é de R\$14.242,68(Quatorze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Recursos: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 20.01.04.122.7001.2.406-33.90.39.

Prazo: O prazo de vigência deste instrumento será contado de 1º de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Data de Assinatura: 28 de Dezembro de 2018.

36

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Fundação de Excelência Rural de Uberlândia – FERUB

Contratada: Algar Telecom S/A

Representante da Contratada: Antônio Carlos Allig- CPF nº ***091.300-** e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues- CPF nº ***.762.446-**

Fundamento: O presente aditamento se fundamenta na Cláusula Quinta do Contrato 006/2014, Processo N° 010/2014, Ata de Registro de Preço — Pregão Presencial N° 714 /2014, homologada em 23/12/2014, conforme despacho "Menor Preço" nos termos de artigos 57, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores , com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias N° 12.979 de 08/08/2018 e Lei Orçamentária Anual/2019 N°13.041 de 28/12/2018 e na justificativa anexa, que faz parte integrante deste aditamento.

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do instrumento contratual Nº 006/2014 de forma a manter a continuidade na prestação do serviço de telecomunicações e correlatos, haja vista que se trata de serviço contínuo e essencial, aliada a satisfatoriedade.

Valor Global: O valor estimado para esta contratação é de : R\$ 16.999,92 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Recursos: Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação correção à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.01.04.122.7001. 2.406.33.90.39.

Prazo: O prazo de vigência deste instrumento será contado de 1º de Janeiro 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Data da Assinatura: Uberlândia,28 de Dezembro 2018.

IPREMU DIVERSOS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO A-I, PADRÃO 14, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, IDALMO ALVES PINTO.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 21, inciso I, da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e o art. 78, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 040/92, reajustado nos termos do artigo 6º-A (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012) da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Administrativos), Nível de Classificação A-I, Padrão 14, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor IDALMO ALVES PINTO, matrícula nº 114-7, inscrito sob o CPF nº 390.034.696-87, lotado na FUTEL – Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer, nos termos do Processo Administrativo nº 471/2018 – AI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2019.

ARISTIDES C. FERREIRA

Diretor Previdenciário e Superintendente Interino do IPREMU

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PARA LÁZARA DE FATIMA THIAGO, ESPOSA DO EX APOSENTADO ANTONIO APARECIDO THIAGO

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, ainda, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, para LÁZARA DE FATIMA THIAGO, inscrita no CPF sob o nº 032.737.936-78, esposa do Sr. ANTONIO APARECIDO THIAGO, inscrito no CPF sob o nº 323.048.626-91, aposentado pelo IPREMU em 20.02.06, mat. 11.791-9, no cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público (Operador de Máquinas), falecido em 28.11.2018.

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida a beneficiária supracitada será equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado falecido, com paridade, retroativo à data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2019.

ARISTIDES C. FERREIRA

Diretor Previdenciário e Superintendente Interino do IPREMU